

PERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS Comissão de Pregão

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 17/2018

Processo nº 333/2018

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Cloro Gás Liquefeito (CL2)

PREÂMBULO

No dia 24 de julho de 2018, às 15 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na AV ALTINO ARANTES, 369 - CENTRO - OURINHOS - Cep: 19900031, o Pregoeiro TIAGO SOUZA DA SILVA e a Equipe de Apoio , ADOLFO LEPE TONAKI, CARLOS CESAR ELIAS, CLAUDEMIR VAZ PEDROSO, JAYNER BOARATO SOARES, RUTH RODRIGUES DE SOUZA, para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao Pregão em epigrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	Leandro Ramos Ochoski	46.481.156/0001-32

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Os licitantes presentes, que assim desejaram vistaram as propostas apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do pregoeiro.

Em seguida o pregoeiro informou aos representantes presentes os preços ofertados, conforme registrado a seguir:

Item	Proponente	Representante	Marca	VI. Unitário	Status
1	HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	Leandro Ramos Ochoski	Unipar Carbocloro	R\$ 10,16	Selecionada

Após o pregoeiro informar os preços ofertados, foram selecionados os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Nº Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	R\$ 10,16	Vencedor	HIDROMAR INDÚSTRIA Q

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Após encerrada a etapa de lances verbais, foi assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, sagrando-se ofertantes da melhor proposta na seguinte conformidade:

٠.	C.						
	Item	Clas	Participante	Valor Un	Total	Vencedor	Negociação
	1	1º	HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	R\$ 10,16	R\$ 101.600,00	Sim	R\$ 10,16



PERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS Comissão de Pregão

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os quais continham os documentos de acordo com o solicitado em edital, sendo declarada(s) habilitada(s).

Participante	Habilitação
HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	24/07/2018

Os documentos de Habilitação examinados foram rubricados pelo pregoeiro e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado vencedora(s):

Para o item 1 - CLORO LIQUEFEITO da Marca Unipar Carbocloro, a empresa HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA com o valor unitário de R\$ 10,1600 e valor total de R\$ 101.600,00 foi a vencedora.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão lavrada esta ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes relacionadas, atestando sua participação e colaboração no certame.

TIAGO SOUZA DA SILVA PREGOEIRO
JAYNER BOARATO SOARES
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO
RUTH RODRIGUES DE SOUZA MEMBRO/EQUIPE DE APOIO
CLAUDEMIR VAZ PEDROSO MEMBRO/EQUIPE DE APOIO
CARLOS CESAR ELIAS MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

ADOLFO LEPE TONAKI MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

> Leandro Ramos Ochoski HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA